

P O R T A R I A nº 482

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1963, da 87a. zona de Itaguaru, dêste Estado, como membros os Srs.: Heleno Soares de Melo e Jairo Dias Bispo, e, como suplentes, os Srs.: José Antonio Batista e Natália de Ataides Saldoval.

Cumpra-se e ANOTE-SE.

Goiânia, 17 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

RESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Anotado
a 6-12-62
R. Oyola*